

observarão a Constituição Federal, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e as demais normas aplicáveis à proteção de dados pessoais, da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem. Parágrafo único. É vedada a utilização das imagens e dados para finalidade incompatível com os objetivos previstos nesta Lei, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

Art. 7º As imagens compartilhadas no âmbito do Sistema poderão contribuir, observada a legislação aplicável e respeitadas as competências das autoridades legalmente competentes, para:

- I – prevenção e apuração de ocorrências;
- II – identificação de veículos relacionados a ocorrências;
- III – localização de pessoas desaparecidas;
- IV – atendimento de situações emergenciais;
- V – proteção de bens, serviços, instalações e equipamentos públicos;
- VI – produção de informações de interesse da segurança urbana; e
- VII – colaboração com investigações conduzidas pelas autoridades competentes.

Art. 8º A participação no Sistema não transferirá ao particular atribuições próprias dos órgãos de segurança pública, nem implicará delegação do exercício do poder de polícia.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, observada a legislação vigente.

Art. 10. Esta lei poderá ser regulamentada, no que couber, para a sua implementação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA, 08 de outubro de 2026.
FRANSÉRGIO GARCIA
Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A pregoeira do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 3282026 – Pregão Eletrônico nº 16/2026 – ADJUDICA o objeto do certame à empresa: 64.942.073 DENIS LUCAS OLIVEIRA no valor global de R\$ 19.267,79 (dezenove mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) referente aos lotes nº 01 a 04, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 08 de outubro de 2026.
Bruna Ferreira Macarini Pereira
Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Mag.º Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 3282026 – Pregão Eletrônico nº 16/2026 – HOMOLOGA a empresa: 64.942.073 DENIS LUCAS OLIVEIRA no valor global de R\$ 19.267,79 (dezenove mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) referente aos lotes nº 01 a 04, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 08 de outubro de 2026.
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Mag.º Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 326/2026 – Leilão nº 02/2026 – ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do certame à empresa: PADUA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTD no valor global de R\$ 7.031.000,00 (sete milhões e trinta e um mil reais) referente ao lote nº 01, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.